

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Presencial nº 001/2022 - Senac-AR/RN

Processo nº 366/2021

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição parcelada de material de limpeza para o Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 03:

“Em relação ao ITEM 11 que está sendo licitado no PP 001/2022, no descritivo deste item é solicitado laudos de eficiência comprovada contra as bactérias citadas acima fornecido por laboratório credenciado pela ANVISA/MS, mas no descritivo não cita quais são as bactérias. Gentileza informar quais laudos devem ser apresentados”.

RESPOSTA: Identificado o equívoco no descritivo apontado. Dessa forma, o item 11 será cancelado para ajustes na especificação e posterior contratação.

ESCLARECIMENTO 04:

“Para o item 32:

Papel higiênico interfolhado, folha dupla, medindo aproximadamente 11 x 20,5 cm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não transgênicas e não reciclados), acondicionado em embalagem resistente, contendo 1.200 folhas.

O vencedor deverá disponibilizar e instalar até 70 suportes para papel higiênico. O licitante deverá apresentar laudo de ação microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA. Ficha técnica apresentando as especificações técnicas do produto exigidas acima e laudo de irritabilidade dérmica comprovando que o produto apresentado em embalagem

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

original, não agride a pele do usuário e nem contém substâncias nocivas à saúde do usuário. O licitante deverá apresentar amostra do dispenser para testes da comissão técnica.

Está solicitando embalagem com 1.200 folhas, não existe, esse papel é na embalagem de 12.000 folhas. Neste caso tem que verificar também os quantitativos, se alterando para 1.200 folhas para o item 32 e 2.400 folhas para o item 50, se continuará o mesmo quantitativo de pacotes? "

RESPOSTA: Identificado o equívoco no descritivo apontado. Dessa forma, o item 32 será cancelado para ajustes na especificação e posterior contratação.

ESCLARECIMENTO 05:

"Quanto ao ITEM 50, a quantidade solicitada é de 5.000 pacotes de 240 folhas?"

RESPOSTA: Sim.

ESCLARECIMENTO 06:

"Observei também que na descrição vocês colocaram:

Folha de papel interfolhado, folha dupla, duas dobras, medindo 185mm x 221mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados). Com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente contendo pacotes de 240 folhas duplas cada. Com as seguintes especificações técnicas: resistência a tração a úmido em n/m na direção longitudinal de no máximo 78 n/m e transversal de no máximo 60 n/m (método ABNT NBR 15134:2007); gramatura de, no mínimo, 24 g/m². (Método ABNT NBR 15134:2007); capacidade de absorção de água (método da cestinha) de no mínimo 7,0 g/g e tempo de absorção de água de no máximo 4,0 seg (método ABNT NBR 15134:2007). Apresentar laudo emitido nos últimos 12 meses pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas, bem como laudos de irritabilidade dérmica e de ação microbiológica comprovando que o produto apresentado em embalagem original, não agride a pele do usuário e nem contém substâncias nocivas à saúde do usuário.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

A licitante vencedora deverá fornecer e instalar a quantidade máxima de 25 toalheiros para papel toalha interfolhado de acordo com a necessidade de cada unidade. O licitante deverá apresentar amostra do dispenser para testes da comissão técnica.

Pacotes de 240 folhas duplas cada - Não seria 2.400 folhas???? e não 240 folhas?"

RESPOSTA: Não. Pacote com 240 folhas, conforme descritivo.

ESCLARECIMENTO 07:

"Pacote de 240 folhas não existe, por gentileza verificar os valores de referência da pesquisa feita para assim averiguar se realmente foi pacote com 240 folhas ou 2.400 folhas".

RESPOSTA: Sim. Existe.

Encaminhamos a todos que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, a fim de que sejam esclarecidas possíveis dúvidas de outros interessados.

Por fim, a Comissão considera que as alterações no Edital, no campo das exigências, não dão razão à modificação do cronograma do certame, ficando mantida a data de abertura da licitação, qual seja: 21/01/2022, às 09h.

Natal, RN, 20 de janeiro de 2022.


Izabella de Carvalho Marinho

Comissão de Licitação do Senac-AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br